



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 4.055, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

**PUBLICADA**  
28/12/2021  
*[Assinatura]*  
Departamento Legislativo

**AUTORIZA CANCELAMENTO DE DESPESA INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO, EMPENHADA NO EXERCÍCIO DE 2020.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica autorizado o cancelamento do crédito empenhado no exercício de 2020, inscritos em Restos a Pagar Não Processados, a saber: Processo de Compras nº 0.714/2020, Nota de Empenho nº 0.787/2020, emitida em 30 de dezembro de 2020, Dotação: 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Subelemento – 3390399900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, em favor da empresa EQUILIBRIO CONTROLE DE PRAGAS, CNPJ Nº 27.160.124/0001-90, no valor de R\$ 944,00 (Novecentos e quarenta e quatro reais), devido a término de Contrato nº 023/2019.

**Art. 2º.** Fica autorizado o cancelamento de parte de crédito empenhado no exercício de 2020, inscritos em Restos a Pagar Não Processados, a saber: Processo de Compras nº 0.125/2020, Nota de Empenho nº 0.785/2020, emitida em 30 de dezembro de 2020, Dotação: 3390460000 – Auxílio-Alimentação, Subelemento - 3390460100 – Auxílio-Alimentação Exceto Magistério e Saúde, em favor da empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA., CNPJ Nº 19.207.352/0001-40, no valor de R\$ 536,38 (Quinhentos e trinta e seis reais, trinta e oito centavos), devido a saldo de empenho não utilizado no corrente exercício.

**Art. 3º.** Fica autorizado o cancelamento de parte do crédito empenhado no exercício de 2020, inscritos em Restos a Pagar Não Processados, devido ao saldo não utilizado no exercício constante da Nota de Empenho nº 797/2020, emitida em 31 de dezembro de 2020, Dotação: 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais, Subelemento: 3.1.90.13.02.00 – Contribuições Previdenciárias – INSS, Processo nº 1.045/2020, em favor do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, CNPJ Nº 29.979.036/0436-21, no valor de R\$ 7.609,36 (Sete mil, seiscentos e nove reais e trinta e seis centavos).

**Art. 4º.** Fica autorizado o cancelamento de parte do crédito empenhado no exercício de 2020, inscritos em Restos a Pagar Não Processados, devido ao saldo não utilizado no exercício constante da Nota de Empenho nº 796/2020, emitida em 31 de dezembro de 2020, Dotação: 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais, Subelemento: 3.1.90.13.02.00 – Contribuições



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Previdenciárias – INSS, Processo nº 1.045/2020, em favor do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, CNPJ Nº 29.979.036/0436-21, no valor de R\$ 22.828,07 (vinte e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e sete centavos).

**Art. 5º.** Fica autorizado o cancelamento de parte do crédito empenhado no exercício de 2020, inscritos em Restos a Pagar Não Processados, devido ao saldo não utilizado no exercício constante da Nota de Empenho nº 788/2020, emitida em 31 de dezembro de 2020, Dotação: 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Subelemento: 3.1.90.11.42.00 – Férias Vencidas e Proporcionais, Processo nº 1.045/2020, em favor de VENCIMENTOS SERVIDORES – CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, no valor de R\$ 63.863,51 (sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e três reais, cinquenta e um centavos).

**Art. 6º.** Fica autorizado o cancelamento de parte do crédito empenhado no exercício de 2020, inscritos em Restos a Pagar Não Processados, devido ao saldo não utilizado no exercício constante da Nota de Empenho nº 789/2020, emitida em 31 de dezembro de 2020, Dotação: 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Subelemento: 3.1.90.11.42.00 – Férias Vencidas e Proporcionais, Processo nº 1.045/2020, em favor de VENCIMENTOS SERVIDORES – CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, no valor de R\$ 21.567,15 (vinte e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais, quinze centavos).

**Art. 7º.** Fica autorizado o cancelamento de parte do crédito empenhado no exercício de 2020, inscritos em Restos a Pagar Não Processados, devido ao saldo não utilizado no exercício constante da Nota de Empenho nº 794/2020, emitida em 31 de dezembro de 2020, Dotação: 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Subelemento: 3.1.90.11.42.00 – Férias Vencidas e Proporcionais, Processo nº 1.045/2020, em favor de VENCIMENTOS SERVIDORES – CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, no valor de R\$ 69.559,88 (sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais, oitenta e oito centavos).

**Art. 8º.** Fica autorizado o cancelamento de parte do crédito empenhado no exercício de 2020, inscritos em Restos a Pagar Não Processados, devido ao saldo não utilizado no exercício constante da Nota de Empenho nº 795/2020, emitida em 31 de dezembro de 2020, Dotação: 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Subelemento: 3.1.90.11.45.00 – Férias Abono Constitucional, Processo nº 1.045/2020, em favor de VENCIMENTOS SERVIDORES – CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, no valor de R\$ 23.186,47 (vinte e três mil, cento e oitenta e seis reais, quarenta e sete centavos).

**Art. 9º.** Fica autorizado o cancelamento de parte do crédito empenhado no exercício de 2020, inscritos em Restos a Pagar Não Processados, devido ao saldo não utilizado no exercício constante da Nota de Empenho nº 792/2020, emitida em 31 de dezembro de 2020, Dotação: 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais – Op. Intraorçamentária, Subelemento: 3.1.91.13.99.00 – Outras Obrigações Patronais, Processo nº 1.045/2020, em favor do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ - IPASMA - CNPJ Nº 36.330.231/0001-00, no valor de R\$ 1.498,14 (um mil, quatrocentos e noventa e oito reais, quatorze centavos).

**Art. 10** Fica autorizado o cancelamento de parte do crédito empenhado no exercício de 2020, inscritos em Restos a Pagar Não Processados, devido ao saldo não utilizado no exercício constante da Nota de Empenho nº 793/2020, emitida em 31 de dezembro de 2020, Dotação: 3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais – Op. Intraorçamentária, Subelemento: 3.1.91.13.99.00 –



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Outras Obrigações Patronais, Processo nº 1.045/2020, em favor do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ - IPASMA - CNPJ Nº 36.330.231/0001-00, no valor de R\$ 510,83 (Quinhentos e dez reais, oitenta e três centavos).

**Art. 11** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 23 de dezembro de 2021.

**JOSÉ GOMES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara